



Igor Demétrio Vanucci Cardoso
SUBPROCURADOR

VISTO:

Josias Alves da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

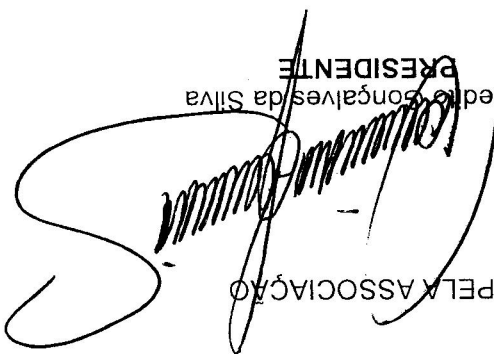
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PELO MUNICÍPIO

NOME: _____
 CPF: _____
 NOME: _____
 CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Benedito Gonçalves da Silva
PRESIDENTE
 PELA ASSOCIAÇÃO



Vilhena – RO, em 07 de novembro de 2022.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena – RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o Extrato do presente Termo à fl. 5 do livro 006 – Vol. II, da Procuradoria Geral do Município desta Prefeitura, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

15. DO FORO

somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

III. As reuniões entre os representantes credenciados pelos participantes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas no prazo de cinco dias; e

II. As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados comprovado o recebimento;

I. As comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando acordam os participantes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1

A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

13. DA PUBLICIDADE